

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 01/2014

Contrato Administrativo nº 24/2014

Processo Administrativo nº 6566/2013

Contratante: Município de Salto

Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda.

Objeto: prestação de serviços de locação de veículos.

Referente: Pregão Presencial nº 71/2013

Valor Total (suprimido): R\$ 1.079.869,92 (um milhão e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Vigência (aditada): 12 (doze) meses

O **Município de Salto**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-900, neste ato representado pelo **Secretário de Defesa Social**, o Sr. **Adilson Marinho da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.600.184 e CPF nº 084.297.618-37; pelo **Secretário de Finanças**, o Sr. **Wilson Roberto Caveden**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº 9.142.438 SSP-SP e CPF nº 984.527.898-15; pela **Secretária de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo**, a Sra. **Eliana Aparecida Leopoldino Rodrigues Moreira**, brasileira, casada, portadora do RG nº 18.782.805 e do CPF nº 021.305.068-44; pelo **Secretário de Obras e Serviços Públicos** o Sr. **Oswaldo de Souza Junior**, brasileiro, casado, portador do RG: 13.815.462 e CPF nº 081.729.368-00; pela **Secretária de Ação Social e Cidadania**, a Sra. **Lucília Barbosa de Jesus**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 16.571.553-4 e do CPF nº 086.090.658-20, o **Secretário de Esportes e Lazer**, o Sr. **Lino Fachini Junior**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.275.587-0 e do CPF nº 750.984.078-34, e o **Secretário de Saúde**, o Sr. **Daniel Paulino Evangelista**, brasileiro, casado, portador do RG: 13.311.414-4 e CPF: 065.696.238-00, doravante designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a empresa **Luiz Viana Transportes Ltda.**, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 – A, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.590.934/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº MG-11.609.408 SSP/MG e do CPF nº 049.721.596-93, e-mail: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93; Cláusula Quarta do contrato original e pelo interesse das partes, fica renovado o contrato em referência por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de **24 de março de 2015**.

Cláusula Segunda:

Em razão de solicitação por parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, anuência da contratada e em conformidade com o art. 65, §1º da Lei Federal 8.666/93, fica suprimido o valor de R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais) referentes à substituição de um veículo Fiat Palio 1.4, por um veículo Fiat Palio 1.0.

Cláusula Terceira:

Em razão da solicitação de remanejamento de veículos, dois veículos Lote 03, Modelo e Marca Fiat Palio 1.4, da Secretaria de Defesa Social passam a ser locados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Dois veículos Lote 03, Modelo e Marca Fiat Palio 1.0, da Secretaria de Ação Social e da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, passam a ser locados pela Secretaria de Saúde. E um veículo, Lote 01, modelo e Marca Honda CG 150cc da Secretaria de Obras e Serviços Públicos passa a ser locado pela Secretaria de Finanças.

Cláusula Quarta:

Considerando as alterações realizadas, este termo de aditamento contempla a locação de 31 veículos, conforme demonstrativo abaixo:

| Secretaria de Obras e Serviços Públicos | | | | |
|--|-------|-------------|--------------------|----------------------|
| Lote 03 | | | | |
| Marca e Modelo | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total Mensal | Valor Total Anual |
| Fiat Palio 1.0 | 2 | RS 1.950,00 | RS 3.900,00 | RS 46.800,00 |
| Fiat Palio 1.4 | 3 | RS 2.730,00 | RS 8.190,00 | RS 98.280,00 |
| Valor Total | | | | RS 145.080,00 |

| Secretaria de Ação Social e Cidadania | | | | |
|--|-------|-------------|--------------------|---------------------|
| Lote 03 | | | | |
| Marca e Modelo | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total Mensal | Valor Total Anual |
| Fiat Palio 1.0 | 2 | RS 1.950,00 | RS 3.900,00 | RS 46.800,00 |
| Valor Total | | | | RS 46.800,00 |

| Secretaria de Defesa Social | | | | |
|------------------------------------|-------|-------------|--------------------|----------------------|
| Lote 01 | | | | |
| Marca e Modelo | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total Mensal | Valor Total Anual |
| Fiat Palio Weekend 1.6 | 3 | RS 4.200,00 | RS 12.600,00 | RS 151.200,00 |
| Valor Total | | | | RS 151.200,00 |

| Lote 01 | | | | |
|--------------------------------------|-------|-------------|--------------------|----------------------|
| Marca e Modelo | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total Mensal | Valor Total Anual |
| Honda Xre 300cc | 6 | RS 1.710,00 | RS 10.260,00 | RS 123.120,00 |
| Fiat Palio Weekend 1.6 | 5 | RS 4.200,00 | RS 21.000,00 | RS 252.000,00 |
| Chevrolet S 10 Cab. Dupla Diesel 4x4 | 2 | RS 7.219,58 | RS 14.439,16 | RS 173.269,92 |
| Valor Total | | | | RS 548.389,92 |

| Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo | | | | |
|--|-------|-------------|--------------------|-------------------|
| Lote 03 | | | | |
| Marca e Modelo | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total Mensal | Valor Total Anual |

(Handwritten signatures and initials)

| | | | | |
|--------------------|---|-------------|-------------|---------------------|
| Fiat Palio 1.4 | 1 | RS 2.730,00 | RS 2.730,00 | RS 32.760,00 |
| Fiat Palio 1.0 | 1 | RS 1.950,00 | RS 1.950,00 | RS 23.400,00 |
| Valor Total | | | | RS 56.160,00 |

| <u>Secretaria de Esportes e Lazer</u> | | | | |
|---------------------------------------|-------|-------------|--------------------|---------------------|
| Lote 03 | | | | |
| Marca e Modelo | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total Mensal | Valor Total Anual |
| Fiat Palio 1.0 | 2 | RS 1.950,00 | RS 3.900,00 | RS 46.800,00 |
| Valor Total | | | | RS 46.800,00 |

| <u>Secretaria de Finanças</u> | | | | |
|-------------------------------|-------|-------------|--------------------|---------------------|
| Lote 03 | | | | |
| Marca e Modelo | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total Mensal | Valor Total Anual |
| Fiat Palio 1.0 | 1 | RS 1.950,00 | RS 1.950,00 | RS 23.400,00 |
| Valor Total | | | | RS 23.400,00 |

| Lote 01 | | | | |
|--------------------|-------|-------------|--------------------|---------------------|
| Marca e Modelo | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total Mensal | Valor Total Anual |
| Honda Cg 150cc | 1 | RS 1.270,00 | RS 1.270,00 | RS 15.240,00 |
| Valor Total | | | | RS 15.240,00 |

| <u>Secretaria de Saúde</u> | | | | |
|----------------------------|-------|-------------|--------------------|---------------------|
| Lote 03 | | | | |
| Marca e Modelo | Qtde. | Valor Unit. | Valor Total Mensal | Valor Total Anual |
| Fiat Palio 1.0 | 1 | RS 1.950,00 | RS 1.950,00 | RS 23.400,00 |
| Fiat Palio 1.0 | 1 | RS 1.950,00 | RS 1.950,00 | RS 23.400,00 |
| Valor Total | | | | RS 46.800,00 |

| | | | | |
|---------------------|--|--|------------------------|--|
| Valor Global | | | RS 1.079.869,92 | |
|---------------------|--|--|------------------------|--|

Cláusula Quinta:

A verba para pagamento, do objeto deste aditamento, está de acordo com as dotações orçamentárias vigentes abaixo:

Secretaria de Obras e Serviços Públicos nº 02.10.339039.15.122.0307.2.050.01.110000 (204);

Secretaria de Ação Social e Cidadania nº 02.11.339039.08.244.0204.2.130.05.500007 (dotação 254);

Secretaria de Defesa Social nº 02.14.339039.06.122.0307.2.050.01.110000 (dotação 359);

Secretaria de Defesa Social nº 02.14.339039.06.122.0307.2.050.01.400001 (dotação 370);

Secretaria de Desenvolvimento. Econômico, do Trabalho e do Turismo nº 02.12.339039.22.122.0306.2.050.01.110000 (dotação 292);

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e do Turismo nº 02.12.339039.23.122.0306.2.050.01.110000 (dotação 305);

Secretaria de Esportes e Lazer nº 02.13.339039.27.122.0203.2.050.01.110000 (dotação 311);

Secretaria de Finanças nº 02.05.339039.04.123.0102.2.050.01.110000 (dotação 57);

Secretaria de Saúde nº 02.08.339039.10.301.0205.2.050.05.300009 (dotação 143).

Cláusula Sexta:

As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Cláusula Sétima:

Fica eleito pelas partes o Foro de Salto para dirimir quaisquer dúvidas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.


Estância Turística de Salto/SP, 06 de abril de 2015.



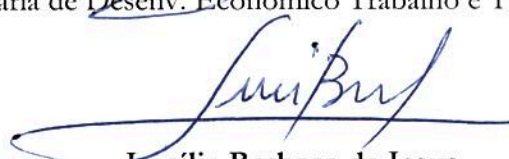
Adilson Marinho da Silva
Secretário de Defesa Social



Eliana Aparecida Leopoldino Rodrigues Moreira
Secretária de Desenv. Econômico Trabalho e Turismo



Lino Fachini Junior
Secretário de Esportes e Lazer




Lucília Barbosa de Jesus
Secretária de Ação Social e Cidadania



Osvaldo de Souza Junior
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças

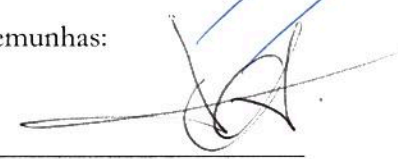


Daniel Paulino Evangelista
Secretário de Saúde




Luiz Viana Transportes Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1- Luiz Eduardo Collaço



2- Diego Celso Rodrigues de Rezende

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Município de Salto

Ata de Registro de Preços nº 01/2014

Contrato Administrativo nº 24/2014

Processo Administrativo nº 6566/2013

Contratante: Município de Salto

Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda.

Objeto: prestação de serviços de locação de veículos.

Referente: Pregão Presencial nº 71/2013

Valor Total (suprimido): R\$ 1.079.869,92 (um milhão e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

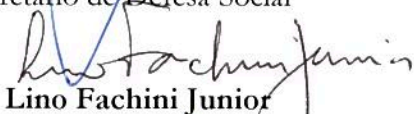
Vigência (aditada): 12 (doze) meses

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Executivo I, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Estância Turística de Salto/SP, 06 de abril de 2015.


Adilson Marinho da Silva
Secretário de Defesa Social


Lino Fachini Junior
Secretário de Esportes e Lazer


Osvaldo de Souza Junior
Secretário de Obras e Serviços Públicos


Daniel Paulino Evangelista
Secretário de Saúde


Eliana Aparecida Leopoldino Rodrigues Moreira
Secretária de Desenv. Econômico, Trabalho e Turismo


Lucélia Barbosa de Jesus
Secretária de Ação Social e Cidadania


Wilson Roberto Caveden
Secretário de Finanças


Luiz Viana Transportes Ltda.
Contratada